



ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Av. Getúlio Vargas, 232, Palácio das Secretarias - 1º e 2º andares - Bairro Centro, Rio Branco/AC, CEP 69900-060
Telefone: - www.ac.gov.br

2ª NOTIFICAÇÃO DO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 612/2025 - COMPRASGOV N.º 90612/2025 - SEJUSP

OBJETO: Constitui objeto da presente licitação a **Registro de preços** para aquisição e instalação de mecanismo/sistema de estabilidade e piloto automático, Tanque de combustível auxiliar compatíveis com a aeronave AS350 B2/B3 e GPS/NAV/COMM/MFD, com finalidade de atender a demanda identificada no âmbito no Centro Integrado de Operações Aéreas/CIOPAER/AC, da Secretaria de Segurança Pública do Acre-SEJUSP.

A **Divisão de Pregão – DIPREG** comunica aos interessados que o processo licitatório acima mencionado, com o Aviso de Licitação publicado no Diário Oficial do Estado, nº 14.198, pág. 14; Jornal OPINIÃO, todos do dia 03/02/2026 e ainda nos sites: <https://www.gov.br/compras/pt-br/>, <http://www.licitacao.ac.gov.br>, <https://www.gov.br/pncp/pt-br> e <https://licitacoes.tceac.tc.br/portaldaslicitacoes>, com o fim de cumprir princípios intrínsecos como transparência e legalidade, **NOTIFICA**, conforme abaixo:

1. **QUESTIONAMENTOS**

Senhora Chefe,

Apresento a RESPOSTA ao pedido de esclarecimento da empresa A (sei nº 0019377411), não sendo necessário realizar nenhuma alteração em relação a quantidade do item 4 do Lote II para Registro, conforme resposta a seguir:

III.1 QUESTIONAMENTO:

III.1. Contradição no Escopo de Instalação e Quantitativo do Lote II (Itens 3, 3.3 e 103 do TR) 8. A Tabela de Itens para Registro (Item 3 do TR) estabelece expressamente a "aquisição e instalação" de 02 (duas) unidades do Kit Tanque Auxiliar. Paralelamente, o item 3.3 do mesmo Termo de Referência afirma textualmente que o referido kit é destinado a atender a demanda de 03 (três) helicópteros específicos: PS-GEA, PRBII e PR-VCA. Adicionalmente, o item 103 reforça que o tanque "deverá ser instalado em qualquer helicóptero da frota". Contudo, em resposta a esclarecimento anterior (1ª RETIFICAÇÃO E NOTIFICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 612/2025 - COMPRASGOV N.º 90612/2025, parágrafo 9), esta d. Comissão afirmou que "a instalação será realizada em apenas 01 (uma) aeronave".

9. Diante da resposta anterior, que reduz a execução para apenas 01 (uma) instalação, bem como que a resposta diverge da quantidade apontada na Tabela de Itens para Registro, Item 3 do TR (que indica duas unidades), solicita-se esclarecer, estritamente para fins de composição da proposta de preços e garantia da isonomia: o orçamento deve contemplar os custos de instalação de 01 (um) ou de 02 (dois) kits?

RESPOSTA:

Anteriormente, fora respondido ao 1º pedido de esclarecimento que *a instalação seria realizado em apenas 01 (uma) aeronave, não sendo necessário realizar a instalação de kit de provisão (adaptadores) nas demais aeronaves*. A referida resposta fazia referência apenas a quantidade de **"kit de provisão (adaptadores)"** que é necessário para concluir a instalação de 01 (uma) unidade de **KIT TANQUE AUXILIAR**.

Assim, a aeronave que não receber a unidade Kit tanque auxiliar, não terá/possuirá o "kit de provisão (adaptadores)". Dessa forma, para a instalação de 01 (um) Kit de tanque auxiliar completo, será necessário a fixação de apenas 01(um) kit de provisão (adaptadores) para concluir a instalação na aeronave indicada que receberá a unidade KIT de tanque auxiliar.

Em relação a QUANTIDADE de unidades de Kit Tanque auxiliar para registro de preço, conforme o quadro do item 4 do Lote II, bem como o item 3.6 "DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO", *faz referência a 02 (unidades) Kit Tanque auxiliar que poderão ser instaladas nas aeronaves da frota que forem indicadas para receber o Tanque auxiliar*. Dessa forma, a aeronave que não for indicada para a instalação do KIT Tanque auxiliar, ficará sem a instalação do "kit de provisão (adaptadores)".

Em resumo, **permanece para fins de registro de preço, a quantidade de 02 (duas) unidades de Kit Tanque Auxiliar** (instalado na aeronave indicada), sendo que a aeronave que não for indicada para a instalação do Kit tanque auxiliar, ficará sem a instalação/fixação do "kit de provisão (adaptadores)".

2. **DATA DE ABERTURA**

2.1. O Pregoeiro da Divisão de Pregão - DIPREG, informa que a data da abertura da licitação ficou mantida para o dia:

ABERTURA: 13/02/2026 às 9h15min (Horário de Brasília).

2.1.1. **As demais informações constantes do Edital e seus Anexos continuam inalteradas.**

Rio Branco - AC, 12 de fevereiro de 2026.

Francisco Neto
Divisão de Pregão - DIPREG
Portaria SEAD N.º 262/2025



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO ALVES DE SOUZA NETO, Pregoeiro**, em 12/02/2026, às 08:59, conforme horário oficial do Acre, com fundamento no art. 11, § 3º, da [Instrução Normativa Conjunta SGA/CGE nº 001, de 22 de fevereiro de 2018](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.sei.ac.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **0019413373** e o código CRC **4102F59B**.

